**Ata Eletrônica da 25ª Sessão Extraordinária 3º Per. da 2ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura**

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária 3º Per. ; Abertura: 31/05/2022 - 17:00 ; Encerramento: 31/05/2022 - 17:06

**Mesa Diretora:** PRESIDENTE: NEGA / MDB ; PRIMEIRO SECRETÁRIO: EZEQUIEL TAVARES / PSB ; SEGUNDO SECRETÁRIO: PAULO PARADA / PDT

**Lista de Presença na Sessão:** CIRINEU DO ESPORTE / PSB ; DEGA / PSD ; ELINETE / PROS ; EZEQUIEL TAVARES / PSB ; JUVANETE / PROS ; MARCELO DA SAÚDE / PSB ; MARCO ROCHA / PDT ; NEGA / MDB ; PAULO PARADA / PDT ; SENE / MDB

**Expedientes: ABERTURA DA SESSÃO**: A Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, passando aos expedientes. **OFÍCIO**: Ofício Circular n.º. 012/2022. Pontal do Paraná, 27 de maio de 2022. Exmos. Senhores. VEREADORES. Prezados Senhores: Conforme preceitua o Artigo 23, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, resolvo convocá-los para três Sessões Extraordinárias, a serem realizadas nos dias 31 de maio, 01 e 02 de junho às 17:00 horas. Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos. Atenciosamente, Rosiane Rosa Borges - Nega, Presidente. **EDITAL**: EDITAL Nº. 012/2022. Rosiane Rosa Borges - Nega, Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno: RESOLVE: Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 31 de maio, 01 e 02 de junho de 2022, às 17:00 horas, a fim de discutir e votar as seguintes matérias: Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 060/2022; Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 61/2022; Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 62/2022; Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 63/2022; Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 064/2022; Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei Complementar nº 03/2022. Pontal do Paraná, em 27 de maio de 2022. Rosiane Rosa Borges - Nega, Presidente. **REQUERIMENTO**: Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no Parágrafo 3º do Artigo 145 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentam requerimento solicitando a dispensa do interstício do prazo de 24:00 horas, para que as Sessões Extraordinárias que seriam realizadas nos dias 01 e 02 de junho, sejam realizadas, ainda hoje logo após o término dessa. Sala das Sessões, em 31 de maio de 2022.

**Ocorrências da Sessão:** Foram aprovados em primeira votação os Anteprojetos de Lei nº 60, 61, 62, 63 e 64/2022, de iniciativa do Poder Executivo; foi aprovado em primeira votação nominal o Anteprojeto de Lei Complementar nº 03/2022, de iniciativa do Poder Executivo; e aprovado em votação única o Requerimento de Dispensa do Interstício, de iniciativa dos Vereadores.

**Considerações Finais:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão, marcando a próxima para logo após o término desta, e para constar, eu, Otavio Henrique Batista Gonçalves de Araújo, Auxiliar Administrativo, lavrei a presente Ata, junto ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, que lida e achada segue devidamente assinada pela Senhora Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

_____

**PRESIDENTE:**
Rosiane Rosa Borges / MDB

_____

**PRIMEIRO SECRETÁRIO:**
EZEQUIEL TAVARES ALVES / PSB

_____

**SEGUNDO SECRETÁRIO:**
PAULO ROBERTO PARADA / PDT